

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2261 - ANO XIV

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.213, de 31 de janeiro de 2020.

“Autoriza celebração de termo de cooperação técnica com o município de Urupá, estado de Rondônia, para fins de cessão onerosa de servidor municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI,
ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
RESOLVE :

Art. 1º - Celebrar com o município de Urupá, estado de Rondônia, termo de cooperação técnica para fins de cessão de servidor, sem ônus para o respectivo município cedente, por tempo determinado, na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação em vigor.

Art. 2º - Revogar, a pedido, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, concedida à servidora Edinália Moreira Santana, concedida pela Portaria 958, de 01 de outubro de 2019;

Art. 3º - Autorizar a cessão, sem ônus para o município de Macarani, da servidora Edinália Moreira Santana, para exercício de funções que lhe forem delegadas pelo Município de Urupá, estado de Rondônia, nos termos do instrumento de cooperação técnica cuja celebração é autorizada pelo art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

